



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 2183/2013/SGP – Manaus, 18 de outubro de 2013

Delega competência aos servidores Maria da Penha Toyoda Hitotuzi, Nelson Machado Barros e Marinilza Belém Taveira para lançar no Sistema Operacional COMPRASNET as decisões recursais, homologações e adjudicações relativas às licitações na modalidade Pregão Eletrônico.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, c/c o art. 27 do Decreto 5.450/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI para lançar no Sistema Operacional **COMPRASNET** as decisões recursais, homologações e adjudicações relativas às licitações na modalidade Pregão Eletrônico, realizadas por este Tribunal.

Art. 2º Designar os servidores NELSON MACHADO BARROS e MARINILZA BELÉM TAVEIRA, para funcionarem, respectivamente, como **1º, 2º Substitutos Permanentes** nos impedimentos da servidora Maria da Penha Toyoda Hitotuzi.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1602/2012/SGP, de 14.12.2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região